DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.610

Curso: Ensino Médio - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS (PROEJA Médio) - Módulo V - Turma: Única - Turno: Noturno
Iasmin Raiara Marques Dias.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna LORRANA DE SOUZA MARQUES, na lista da turma do Módulo V - Turma Única - Noturno, do ano letivo de 2019,do CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO-EPI, na modalidade Jovem e Adulta (PROEJA Médio), 2º Semestre publicada no D.O. de 15/07/2020.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna RUTH GOMES DA SILVA XAVIER, na lista da turma do Módulo III - Turma Única - Noturno, do ano letivo de 2019, do CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO-EPI, Subsequente ao Ensino Médio (PROSUB), 1º Semestre publicada no D.O. de 15/07/2020.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão da aluna JHENIFF REIS DOS ANJOS, MAYKELLI SANTOS LIMA, SHAYENE SANTOS DE SOUZA na lista da turma A - Matutino, do ano letivo de 2022, do CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, EPI publicada no D.O. de 07/02/2022.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO, localizado na Avenida Adolpho Xavier Gomes, SN, bairro Dinah Borges, município de Eunápolis/BA, jurisdicionado ao NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, do ano letivo *2022*, 1º semestre.

Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (PROSUB) - Módulo III - Turma: Única - TURNO: Noturno
Emerson Farias Dias da Penha, Jéssica Oliveira Aquino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES, Código MEC 29285291, Código SEC 1124929, localizado à Praça Valdemar Nogueira, 07, centro de Ribeirão do Largo - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna sem efeito a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, publicada indevidamente no Diário Oficial em 27 de Janeiro de 2023.

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE Nº 16/2023
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão exarada no Conselho Pleno, na 1207ª Sessão, ocorrida em 13 de fevereiro de 2023, e com base no art. 46 do Decreto 7.532 de 19/02/1999.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Cristina Silva Andrade, Eni Santana Barretto Bastos, Francisco Pedro de Oliveira Júnior, Marilene dos Santos Betros, Mário Sérgio de Freitas Aragão, Nildon Carlos Santos Pitombo, Samuel Macedo Guimarães e Williams Panfilé Santos Brandão para, sob a coordenação da primeira, apresentar minuta de resolução para incorporar e ampliar as disposições editadas pela Resolução CEE nº 14/2019 (Estabelece normas sobre classificação, reclassificação e regularização da vida escolar de estudantes da Educação Básica nas suas diferentes modalidades, com fundamento nos Artigos 23 e 24 da Lei nº 9394/96, no Sistema de Ensino do Estado da Bahia).
Art. 2º Essa Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a execução dos trabalhos em epígrafe.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.
Salvador, 27 de fevereiro de 2023.
PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF
Presidente do CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria Nº 00591707 de 27 de Fevereiro de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IRDEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06338952023000003074	63000020	JOSE UILE MAIA	Técnico em radiofusão	22.06.1991 a 21.06.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.570/2023 - Atualiza os valores das Bolsas dos Programas de Apoio ao Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, no âmbito da UNEB, na forma que indica. **A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º, combinado com o artigo 6º, incisos IV e XVI, do Regimento do CONSU, tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7032.2023.0007948-62, RESOLVE: Art. 1º. Atualizar os valores das Bolsas dos Programas de Apoio ao Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, no âmbito da UNEB, na forma que indica. Parágrafo Único. As Bolsas a que se refere o *caput* deste artigo estão relacionadas e terão os valores atualizados, conforme quadro:

Programas/Bolsas	Valor atualizado para (R$)
Programa de Iniciação Científica (PICIN)	R$ 700,00
Programa de Iniciação Científica Junior (IC-Junior)	R$ 300,00
Programa de Apoio à Capacitação Docente e Técnico Administrativos da UNEB (PAC-DT/UNEB) / Mestrado	R$ 2.100,00
Programa de Apoio à Capacitação Docente e Técnico Administrativos da UNEB (PAC-DT/UNEB) / Doutorado	R$ 3.100,00
Programa Institucional de Bolsas de Estágio Pós-Doutoral (PROGBOL)	R$ 5.200,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 27 de fevereiro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 1.571/2023 - Atualiza os valores das Bolsas dos Programas institucionais de Ensino de Graduação, Extensão, Assistência Estudantil, Acessibilidade e Inclusão, no âmbito da UNEB, na forma que indica. **A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º, combinado com o artigo 6º, incisos IV e XVI, do Regimento do CONSU, tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7032.2023.0007934-67, RESOLVE: Art. 1º. Atualizar os valores das Bolsas dos Programas institucionais de Ensino de Graduação, Extensão, Assistência Estudantil, Acessibilidade e Inclusão, no âmbito da UNEB, na forma que indica. Parágrafo Único. As Bolsas a que se refere o *caput* deste artigo estão relacionadas e terão os valores atualizados, conforme quadro:

Programas/Bolsas	Valor atualizado para (R$)
Programa de Iniciação à Extensão	R$ 700,00 (setecentos reais)
Programa Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI)	R$ 700,00 (setecentos reais)
Programa de Monitoria de Ensino	R$ 700,00 (setecentos reais)
Programa de Assistência Estudantil - Auxílio Complementar, Auxílio Permanência, Auxílio Complementar - Programa de Moradia	R$ 700,00 (setecentos reais)
Programa de Auxílio para os estudantes vinculados aos cursos de graduação ofertados em Regime de Alternância	R$ 700,00 (setecentos reais)
Programa de Bolsa Auxílio Indígena Apako Zabelê (PBIAZ), para os estudantes vinculados aos Cursos de Graduação da Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI) e da Pedagogia Intercultural em Educação Escolar Indígena	R$ 700,00 (setecentos reais)
Programa de Bolsa de Monitoria de Apoio à Acessibilidade e Inclusão (PROSAIN)	R$ 700,00 (setecentos reais)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 27 de fevereiro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSU

Portaria Nº 00595172 de 27 de Fevereiro de 2023
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MILENA ARAUJO PEREIRA	Secretário Departamento	DAI-5	Gabinete da Direção - DCET2	21 de Fevereiro de 2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00594631 de 27 de Fevereiro de 2023
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JAIARA SOUSA SANTOS, matrícula nº 92061765, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação de Liquidação, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br